

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER nº 014/2005
Projeto de Lei nº EM-023/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-023/2005, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo/Diretoria de Esportes, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 175.487,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa suplementar financeiramente os órgãos da administração municipal acima mencionados, em atendimento aos diversos compromissos assumidos.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-023/2005.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2005

Adair Otaviano de Oliveira
Relator

José Milton de Oliveira
Secretário

Antônio Geraldo da Silva
Membro